

RESOLUÇÃO Nº 162/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Revoga o piso estabelecido na Resolução nº 071/2013 da PRÍMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002153,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o piso estabelecido na Resolução nº 071/2013, da PRÍMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA., CNPJ nº 02.924.170/0001-98 e IE nº 050.070.125NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente